



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

28-04-2021

### Súmula de deliberações

- Deliberou-se, por maioria, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021).
- Deliberou-se, por maioria, ratificar a decisão de aprovação da despesa na comparticipação do Município de Ponte de Sor, no Estudo de Sustentabilidade da Barragem do Pisão, no valor de 15.580,00 €.
- Deliberou-se, por maioria, ratificar a decisão de aprovação da comparticipação do Município de Ponte de Sor no Projeto de Reabilitação do Edifício sede da CIMAA, no valor de 90.959,31 €, sendo o valor de 40.931,69 € para o ano de dois mil e vinte e um (2021), e o valor de 50.027,62 € para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), remetendo à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais.
- Deliberou-se, por unanimidade, aprovar a Minuta do Termo de Aceitação, referente à Candidatura ALT20-064842 FEDER-000215 - Construção de Ginásio junto ao Edifício da ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Termo de Aceitação.
- Deliberou-se, por unanimidade, autorizar o pedido de ocupação do Espaço de Estacionamento com Esplanada Aberta e Mesas e Cadeiras, frente ao Estabelecimento sito na Avenida da Liberdade n.º 49-B, em Ponte de Sor, requerido por Sandra Cristina Marques.
- Deliberou-se, por unanimidade, não declarar a caducidade do Licenciamento referente à construção de um Jazigo no Lote número setenta e cinco (75), Jazigo número trinta e três (33), do Talhão número trinta e seis (36) do Cemitério de Ponte de Sor / Nuno António de Campos Marques, e conceder o prazo de mais três (3) meses para que conclua a obra da construção do Jazigo.
- Deliberou-se, por unanimidade, e para efeitos de vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel sito na Avenida da Liberdade, número trinta e um (31), r/c, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor (artigo 1775) / Luís Maria Alves Varela Martins, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente do Parecer Técnico.
- Deliberou-se, por unanimidade, e para efeitos de vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel, sito na Estrada de Abrantes, número trinta (30), em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 2755) / Anabela Ferreira Martinho Marques, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação

correspondente a emitir a respetiva Declaração, assim como notificar a Requerente do Parecer Técnico.

- Deliberou-se, por unanimidade, e para efeitos de vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 28, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor (artigo 3748) / Daniel da Silva Freire Luis, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, e assim como notificar o Requerente do Parecer Técnico.
- Deliberou-se, por unanimidade, e para efeitos de vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel, sito na Rua de Santo António, n.º 49, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor (artigo 1772) / Nuno Miguel Fernandes Gil Pina, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente do Parecer Técnico.
- Deliberou-se, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de Compropriedade do prédio sito na Courela de Santo André, em Montargil, inscrito na matriz cadastral sob o artigo nove (9), da Secção RR / Cesaltina Maria Marques Texugo de Oliveira (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor.
- Deliberou-se, por unanimidade, quanto à apresentação de orçamento para demolição e remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio, sito na Rua José Luis Peixoto, n.º 12, em Galveias / Proprietário Francisco Sousa Galopim, que: (i) os Serviços procedam à Posse Administrativa do prédio em questão, de acordo com a legislação em vigor (ii) aprovar a obras de demolição e limpeza / remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio (iii) adjudicar a referida demolição a Abílio Mendes Carvalho, no montante de 6.900,00 € + IVA (iv) considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/060203 05, a que corresponde o número de compromisso 207 e o número sequencial 32927 (9 de 16/04/2021) (v) que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte do proprietário do prédio (vi) caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida (vii) notificar o proprietário do edifício e informar a reclamante, das diligências que estão a ser efetuadas e o Empreiteiro em causa.
- Deliberou-se, por unanimidade, quanto à demolição de muros e limpeza de prédio sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, n.º 23, em Galveias – com auto de vistoria registado com o n.º 4559 de 15/04/2021 / Proprietária Ana Margarida Magalhães Vasques: (i) revogar a deliberação tomada na reunião ordinária efetuada no dia catorze (14) de dezembro de dois mil e vinte (2020), referente à demolição do muro, sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, número vinte e três (23), em Galveias (ii) notificar a proprietária do referido muro para proceder à limpeza e arranjo do terreno, por questões de salubridade (iii) informar o Empreiteiro Senhor Joaquim António Caeiro Correia.

- Deliberou-se, por unanimidade, aprovar a alteração ao Loteamento Municipal, sito na Zona Industrial, Rua E, em Ponte de Sor/Auto Selsor, Lda, a que corresponde o Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/97, referente à junção dos Lotes 83 e 84, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos n.º 8, do art.º 27.º, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.
- Deliberou-se, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que nomeou a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Coordenadora de Segurança em Obra, para a Empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação - Avenida da Liberdade, 54", adjudicada à Empresa Canas, Engenharia e Construção, S.A.
- Deliberou-se, por unanimidade, tendo em conta o pedido efetuado, a colocação de Sinalética de Estacionamento (Provisório), junto ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, ajustada ao funcionamento da Instituição, todos os dias das oito horas (08H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), de forma a que o estacionamento facilite o desenvolvimento dos serviços, nomeadamente transporte de refeições e serviço de lavandaria da Instituição em causa.
- Deliberou-se, por unanimidade, revogar a Decisão de Contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Construção do Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Bispo Fundeiro" Fundeiro", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.
- Deliberou-se, por unanimidade dos que não se consideraram impedidos, e tendo em consideração o pedido efetuado: aprovar a formalização do Distrate do Contrato de Compra e Venda, com as seguintes condições (i) o Município devolve o preço pago pelo Lote (41.325,00 €) e providencia o cancelamento da Garantia Bancária junto da Entidade emissora (ii) a Socori, S.A., devolve o Lote adquirido e suporta as despesas advenientes da celebração do Contrato de Distrate da Compra e Venda (iii) o compromisso assumido relativo ao direito de preferência pelo prazo de quinze (15) anos, a favor do Município de Ponte de Sor, assim como o direito de reversão, no caso de incumprimento por parte da compradora de todo o clausulado constante do "Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro", e constante da reunião extraordinária de 22-03-2019, fica desde já igualmente revogado.
- Deliberou-se, por unanimidade, Adjudicar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros", à Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., pelo valor de 399.157,50 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, aprovando a respetiva Minuta de Contrato a celebrar e autorizando o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Contrato.



- Deliberou-se, por unanimidade, revogar a Decisão de Contratar a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Sistema de Abastecimento de Água de Vale de Vilão - Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento em Vale de Vilão", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos.
- Deliberou-se, por unanimidade, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua Miguel Torga, número trinta e nove (39), em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.
- Deliberou-se, por unanimidade, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Fornecimento de Gás Natural, na Rua de Santo António, número vinte e três (23), em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.
- Deliberou-se, por unanimidade, autorizar a Empresa DSTELECOM – Alentejo e Algarve, S.A., a efetuar a execução dos trabalhos de instalação de redes de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, no Município de Ponte de Sor, próximo à Estrada da Barroqueira, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, devendo, no entanto, essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situações de terrenos particulares.
- Deliberou-se, por unanimidade, aprovar: (i) abertura de um Concurso de Habitação Social por Classificação, em Regime de Renda Apoiada, para uma Habitação de Tipologia T2, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3, Fração-C, 7425-112, em Montargil (ii) nomear um Júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas e (iii) aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra mencionada no documento interno número 4026 de 09/04/2021, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso, que será publicitado no Sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação (documentos esses que também se encontrem em anexo à proposta).
- Deliberou-se, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro durante o ano de dois mil e vinte e um (2021), no valor total de 33.835,62 € (trinta e três mil e oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), no âmbito do Protocolo estabelecido a vinte e três de junho de dois mil e dezassete (23/06/2017), para contratação de Dois Técnicos para a CPCJ, aprovar a respetiva Minuta do Anexo I e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Anexo I ao Protocolo.
- Deliberou-se, por unanimidade, autorizar a realização da Prova do Campeonato Nacional de Água Doce na Concessão do Rio Sor, nos dias quatro (04) e cinco (05) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) Federação Portuguesa de Pesca Desportiva Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Zona Sul, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova, a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes e proceder ao preenchimento



da ficha de captura) e isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento de taxas.

- Deliberou-se, por unanimidade, e tendo em consideração o Relatório do Júri de Oferta Pública para Alienação de Sucata 2021, tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos Lotes de Sucata número um (1), dois (2), três (3), quatro (4) e cinco e aprovar-se a adjudicação da proposta do concorrente Recurso Inesgotável, Lda., referente aos Lotes números um (1) e dois (2) pelo valor de 3.502,99 €, e aos Lotes números três (3), quatro (4) e cinco (5) pelo valor de 0,223€/Kg.
- Deliberou-se, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, designando a Comissão de Análise das Candidaturas e acompanhamento da respetiva licitação.
- Deliberou-se, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, na sequência da Reabertura da Resposta Formação e Emprego, para a realização da formação.
- Deliberou-se, por maioria, que (i) seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referencia ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no Mapa de Pessoal e/ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumação, trasladação, abertura e aterro de sepulturas, o suplemento de penosidade e insalubridade (ii) seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo 24.º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (iii) o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, produz efeitos a um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), cabendo aos Serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal (iv) Se o Município for notificado e tiver o parecer da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, da IGF – Inspeção Geral de Finanças ou de outra qualquer Entidade, a obrigar o Município a pagar os retroativos de Janeiro de dois mil e vinte e um (2021), que efetivamente o faremos.